



Resolução N° 02/2021, de 23/02/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 06/03/2020, dentro das competências e das atribuições conferidas na lei n° 1.518/02, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Resolve:

Artigo 1º - Avalia e discute o Plano de Trabalho de Reprogramação do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), 2019, pactuado no valor de R\$ 496,20 (quatrocentos e noventa e seis reais com vinte centavos.), recurso destinado a serviço, ações e projetos socioassistenciais depois de avaliado foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com base na lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Cândido Godói, 23 de fevereiro de 2021.

Fernanda Kunz Griebeler

Presidente